



APURAÇÃO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL - 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – NATALÂNDIA - MG

Revisão anual dos servidores municipais e vereadores

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Índice inflacionário: IPCA acumulado nos últimos 12 meses: 5,79 %

Não foi considerado o crescimento da RCL

Com base nas informações apuradas no exercício de 2022, passamos a demonstrar os gastos com pessoal para o ano de 2022 e a projeção para o exercício de 2023 antes e após revisão anual confrontados com a Receita Corrente líquida, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar 101/2000, temos:

Gastos com Pessoal – 2022 – Poder Legislativo	Aplicação - R\$
A - Receita Corrente Líquida – Arrecadada em 2022	26.299.092,35
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 6,0%	1.577.945,54
C – Limite Prudencial Previsto – 5,70%	1.499.048,26
D – Gastos com Pessoal – 2022	851.645,64
E – Percentual Aplicado 2022	3,24 %
Projeção de Gastos com Pessoal – 2023 após revisão	Aplicação - R\$
A - Receita Corrente Líquida Estimada 2023	27.549.390,96
B – Limite Lei Complementar 101/2000 Previsto – 6,0%	1.652.963,40
C – Limite Prudencial Previsto – 5,70%	1.570.315,23
D – Gastos com Pessoal – Estimados 2023 depois revisão	901.499,56
E – Percentual Aplicado – Estimado	3,27%
Apuração de Gastos com folha de pagamento – art. 29 C .F – Após revisão	
A – Repasse do Executivo Duodécimos 2023	1.367.801,91
B – Limite previsto art. 29 C.F – 70 % do duodécimos	957.461,34
C – Gastos com folha de pagto (menos encargos) antes revisão	704.111,59
D- Gastos com folha de pagto (menos encargos) após revisão	745.255,42
D – Percentual Aplicado – limite 70,0%	54,49%



EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2018	2019	2020	2021	2022
R\$ 13.650. 482,16	15.328. 087,67	17.462. 538,53	21.745. 112,62	26.299. 092,35

Conclusão: Os limites com despesa de pessoal estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 serão todos obedecidos com a aprovação da proposta de revisão geral da remuneração dos servidores e agentes políticos do Poder Legislativo no percentual de 5,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento) e também em relação ao limite previsto no art. 29A da Constituição Federal (70% do duodécimo).

Natalândia – MG, 13 de fevereiro de 2023

GILMAR MARTINS DE AZEVEDO

Contador CRC/MG 75.384



MEMÓRIA DE CÁLCULO

IMPACTO NOS LIMITES GASTOS COM PESSOAL COM A PROPOSTA REVISÃO ANUAL PROJETOS DE LEIS NºS 002/2023 E 003/2023

“DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE NATALÂNDIA” E “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES”
DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGOS/FUNÇÃO	Folha mensal Antes da Revisão	Índice Revisão - IPCA (%)	Folha mensal após a Revisão	Diferença Mensal - R\$
Servidores do Legislativo	23.201,72	5,79	24.545,10	1.343,38
Vereadores	30.106,80	5,79	31.849,98	1.743,18
Encargos Patronais (INSS)	11.285,25	5,79	11.938,67	653,42
TOTAL - R\$	64.593,77		68.333,75	3.739,98
Varição mensal após aumento (1)				3.739,98
VALOR IMPACTO ANUAL- APÓS AUMENTO				
Valor do impacto anual 2023 = Varição mensal após aumento (1) x 13,333				49.853,92
Valor do impacto anual 2024 = Valor do impacto anual 2023 x 1,06				52.845,16
Valor do impacto anual 2025 = Valor do impacto anual 2024 x 1,06				56.015,87
 GILMAR MARTINS DE AZEVEDO Contador - CRC/MG 75.384				